

ANEXO I AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1010.2023/0004807-2

Interessado: TGSP-93 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Endereço: Rua Michigan, n°s 694, 700, 708, 718, 730, 738, 748, 756, 772, 776, 782, 786, 792, e
Rua São João Brito, n°s 51, 61, 73, 83, 87, 103, 113, CEP: 04566-001 e 04566-070.

Número de contribuinte(s) (SQL): 085.144.0024-1/ 0009-6/ 0010-1/ 0011-8/ 0013-4/ 0021-5/ 0022-3/ 0023-1/
0025-8/ 0026-6/ 0027-4/ 0038-1/ 0039-8/ 0055-1/ 0056-8/ 0072-1/ 0078-9/ 0079-7/ 0080-0/ 0081-9

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área do lote - A (m ²)	3581,29 m ²
Localização do lote (Zona de uso)	ZEU (ativado pelo Dec. 61.402/22)
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 4
Taxa de Ocupação Máxima (TO)	37,91%
Gabarito do empreendimento (em metros)	95 m
Taxa de Permeabilidade mínima - TP	25%
Fator alfa α	0,5
Fator beta β	0,5
QA mínimo obrigatório	0,60

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	568,02	(m ²)	0,25	n/a	0,04
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	11,00	unid.	15	11,00	0,02
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	18,00	unid.	35	18,00	0,09
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	unid.	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	unid.	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	0,00	unid.	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	unid.	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	unid.	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	unid.	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,15
V FINAL					0,40

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	568,02	(m ²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	3.013,27	(m ²)	0,82	0,69
D PARCIAL (12)				0,72
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	22.562,13	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	198.100,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				1,71
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,82

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0,54 L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **0,55 L/s**.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **32.800,00 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **21.724,96 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.



Responsável Técnico:

TEGRA ENGENHARIA | CREA: 0816620

Eng. Caio Eduardo de Luca | CREA 5062991117-SP